



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 003/2026, 28 DE JANEIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL DE SETE DIAS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO VEREADOR JOSE ALBERTO DE JESUS GÓIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 7 (sete) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Tobias Barreto;

Art. 2º - O Decreto dá-se em razão do falecimento do Vereador José Alberto de Jesus Góis (Bêta).

Art. 3º - As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Filomeno Geraldo dos Santos Junior

Presidente